



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 895/GR/IFAM, DE 17 DE MAIO DE 2023.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 770/GR/IFAM, de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 86, de 08/05/2023, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2781/2023-CG/REITORIA, contido no Documento nº 23443.007630/2023-04, de 17/05/2023,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo composta pelos(as) servidores(as) ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2399652, CPF nº 622.XXX.XXX-72, NEUZIANE CAVALCANTE COSTA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2104150, CPF nº 825.XXX.XXX-20, e, HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102251, CPF nº 840.XXX.XXX-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.018296/2022-25, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor em exercício